

## COTISTAS RACIAIS E O MERCADO DE TRABALHO: a trajetória dos egressos da Unipampa de 2015 a 2022

*Bruna Martins da Rosa  
Suzana Cavalheiro de Jesus*

### Resumo

O presente trabalho tem como finalidade apresentar parte dos resultados obtidos por meio de uma pesquisa de uma dissertação de mestrado, defendida no Programa de Pós-Graduação em Ensino – PPGE. Para isso, buscou-se analisar questões históricas acerca da educação e do mercado de trabalho para a população negra brasileira. Além disso, analisou-se o percurso de inserção no mercado de trabalho dos egressos cotistas raciais negros, pretos e pardos dos cursos presenciais de graduação do Campus Bagé da Unipampa que ingressaram no curso no período de 2015 a 2018 e concluíram o curso entre 2018 e 2022. Cabe destacar que esta é uma pesquisa de cunho qualitativo que conjuga análise histórica e a análise de conteúdo de narrativas obtidas por meio de questionário com questões abertas e fechadas, junto a egressos da instituição, que cursaram a graduação enquanto cotistas raciais. O recorte aqui apresentado, considera apenas o ingresso desses egressos no mercado de trabalho. Dito isso, sabe-se que as cotas raciais ampliaram o ingresso da população negra no ensino público superior brasileiro, sendo assim, torna-se pertinente pesquisar acerca da trajetória dos egressos diante de sua inserção no mercado de trabalho.

**Palavras-chave:** cotas raciais; mercado de trabalho; egressos.

## RACIAL SHAREHOLDERS AND THE LABOR MARKET: the trajectory of Unipampa graduates from 2015 to 2022

### Abstract

The purpose of this work is to present part of the results obtained through the research of a master's thesis, defended in the Postgraduate Program in Teaching – PPGE. To this end, we sought to analyze historical issues regarding education and the job market for the black Brazilian population. Furthermore, the path to insertion in the job market of black, black and mixed-race quota graduates from in-person undergraduate courses at Unipampa's Campus Bagé who entered the course from 2015 to 2018 and completed the course between 2018 and 2022. It should be noted that this is a qualitative research that combines historical analysis and content analysis of narratives obtained through a questionnaire with open and closed questions, among graduates of the institution, who attended their undergraduate studies as racial quota students. The cut presented here only considers the entry of these graduates into the job market. That being said, it is known that racial quotas increased the enrollment of the black population in Brazilian public higher education, therefore, it is pertinent to research the trajectory of graduates as they enter the job market.

**Keywords:** racial quotas; job market; graduates.

## ACCIONISTAS RACIALES Y EL MERCADO LABORAL: la trayectoria de los egresados de Unipampa del 2015 al 2022

### Resumen

El objetivo de este trabajo es presentar parte de los resultados obtenidos a través de la investigación de una tesis de maestría, defendida en el Programa de Postgrado en Docencia – PPGE. Para ello, buscamos analizar cuestiones históricas relacionadas con la educación y el mercado laboral de la población negra brasileña. Además, el camino de inserción en el mercado laboral de los cupos negros, negros y mestizos de las carreras presenciales de pregrado del Campus Bagé de Unipampa que ingresaron al curso entre 2015 y 2018 y finalizaron el curso entre 2018 y 2022. Señaló que se trata de una investigación cualitativa que combina el análisis histórico y el análisis de contenido de narrativas obtenidas a través de un cuestionario con preguntas abiertas y cerradas, entre egresados de la institución, que cursaron sus estudios de pregrado como estudiantes de cuota racial. El recorte aquí presentado sólo considera la entrada de estos egresados al mercado laboral. Dicho esto, se sabe que las cuotas raciales aumentaron la matrícula de la población negra en la educación superior pública brasileña, por lo que es pertinente investigar la trayectoria de los graduados en su ingreso al mercado laboral.

**Palabras clave:** cuotas raciales; mercado de trabajo; graduados.

### INTRODUÇÃO

Até que a população negra brasileira tivesse a oportunidade de ingresso no campo educacional, diversas configurações estruturais impediam que permanecessem nesse espaço. No entanto, por meio de lutas e do protagonismo negro perante a organizações, percebe-se que algumas reivindicações foram efetivadas. A imprensa negra, com início de suas atividades em 1833 no Rio de Janeiro, foram os jornais elaborados pela população negra e voltados para as lutas desses. Diante disso, a frente negra brasileira (1931 - 1937) foi um espaço destinado a debates acerca das questões dos negros ex-escravizados, naquela época então livre, sendo esse, mais um movimento de ações voltadas para a efetivação da cidadania dos negros. À vista disso, as campanhas pró-educação foram encerradas em 1935, sendo responsáveis por articular questões sobre os enfrentamentos dos negros na conjuntura pós-abolição e tendo como um dos principais focos a educação. Esses foram alguns dos exemplos de espaços forjados pelos negros com o objetivo de reivindicar os direitos, o acesso e o espaço da população negra na sociedade brasileira. Nesse sentido, a implementação das cotas raciais para negros (pretos e pardos) nas universidades públicas e nos concursos públicos são parte dos resultados dessas lutas.

Ao encontro disso, a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012, popularmente conhecida como lei de cotas, que tem ampliado a participação da população negra brasileira nas instituições de ensino superior, proporcionando representatividade e a diversidade no espaço universitário, após 20 anos de sua efetivação, ainda apresenta debates em torno da sua necessidade, como destacam Delton Aparecido Felipe e Fernanda da Silva Lima:

É perceptível, que além de ampliarmos a presença de pessoas negras nas universidades, a política de cotas raciais tenha se mostrado uma ótima estratégia de promoção da justiça curricular e de(s)colonização do imaginário social. No entanto, nesses mais de vinte anos de existência, as discussões em torno das ações afirmativas destinadas à população negra ainda enfrentam argumentos contrários, como a da falaciosa ideia de democracia racial, o enaltecimento do

mérito acadêmico, o da ilegalidade e da inconstitucionalidade. (Felipe e Lima, 2022, p. 94)

Entretanto, além do ingresso no ensino superior, da permanência dos alunos e alunas cotistas negros nas universidades públicas federais, torna-se pertinente investigar sobre a trajetória dos egressos beneficiários das cotas raciais no mercado de trabalho, isto que, eles ingressam na universidade por meio dessa política pública, mas, ao saírem da universidade com determinada formação acadêmica, como se dá o processo de inserção no mercado de trabalho, isto é, quais oportunidades vêm sendo geradas aos egressos da referida Lei. Em vista disso, Livia Sant'ana Vaz, destaca a importância desse acompanhamento:

É preciso perquirir sobre a quantidade de pessoas negras egressas, isto é, que efetivamente saíram das faculdades formadas e aptas a se inserirem no mercado de trabalho, o que reforça a necessidade de manutenção e aprimoramento das políticas de permanência notadamente de estudantes cotistas. Sem estas, muitas/os ingressas/os acabam por não conseguir suporte material, psicológico e financeiro para dar continuidade aos estudos e concluir com sucesso seus cursos de graduação.” (Vaz, 2022, p. 113)

Desse modo, torna-se pertinente refletir sobre o percurso dos cotistas raciais negros (pretos e pardos) na universidade, espaço em que ao ingressarem, parte deles depara-se com barreiras como o racismo, e a ausência de mecanismos que auxiliem em sua permanência no ambiente universitário, como discorrem Aline Gasparotto, Georgina Nunes, Lisiane Manke e Lori Altmann:

Sabemos que as universidades brasileiras possuem limites institucionais no que tange às suas dimensões sociais, epistemológicas, administrativas, políticas pedagógicas, entre outras. O ambiente universitário brasileiro é muitas vezes permeado por preconceitos e estigmas, o que pode somar negativamente num quadro de desestímulo que pode levar à evasão. (Gasparotto, et al., 2016, p. 24)

Além disso, a educação é lida como um meio de ascensão social, em que há a oportunidade de mudança e melhoria de vida, ademais, de obter um emprego com melhores condições. Nesse sentido, embora proporcionem o ingresso e ainda sem os mecanismos de permanência aos cotistas, as cotas raciais agem como forma de impulsionar a população negra brasileira a ter essa mobilidade social, diante das oportunidades que ela proporciona, uma vez que, com o diploma adquirido, eles podem buscar por postos de trabalho qualificados e com uma remuneração melhor.

## POPULAÇÃO NEGRA BRASILEIRA E O MERCADO DE TRABALHO

A população negra brasileira ainda sofre os reflexos do período da escravização. Referente ao mercado de trabalho. Nota-se que mesmo com qualificação a sua inserção nesse espaço é um processo dificultoso e, muitas vezes, doloroso devido ao racismo e ao tratamento desigual sofrido em processos seletivos. Nesse sentido, fatores como o racismo existente na sociedade brasileira contribuem para essa exclusão, como bem destacou Sueli Carneiro:

[...] negros com as mesmas habilitações que os brancos são preteridos em processos de seleção e, quando igualmente empregados, ganham menos pelo exercício das mesmas funções. Disso decorre que uma política de contratação

justa deveria levar em conta esse viés racial presente no processo de alocação e remuneração da mão de obra no mercado de trabalho brasileiro. (Carneiro, 2011, p. 106-107)

Posto isso, para os negros brasileiros, o mercado de trabalho foi um espaço de invisibilidade dessa parcela da população, ou seja, esse foi um local onde os negros foram preteridos em preferência de outros, neste caso os brancos. Dessa maneira, a competição iniqua motivada pelo capitalismo fez com que aos negros no pós-abolição ocupassem empregos subvalorizados.

Diante dessa conjuntura de mercado de trabalho brasileiro, o país fortaleceu a política de estímulo à imigração dos europeus. Sendo assim, no final do século XIX, o Brasil investiu em mão de obra estrangeira, dando preferência à europeia, visto que eles eram tidos como superiores. Nesse período, a evolução do país estava concentrada na raça, pois acreditava-se que os brancos, conhecidos como *caucasianos*, eram possuidores de características acima dos demais e, como reflexo disso, os não brancos eram ignorados. De acordo com René Silva, foi inserido o mercado capitalista no Brasil, tendo como fundamento o conceito de raça ligado ao progresso do país (Silva, 2013). Salientado por Beatriz Ana Loner (2010), no século XIX e início do século XX, existia um expressivo número de negros urbanos com profissões específicas, a exemplo de artesãos e operários especializados.

Torna-se pertinente destacar que as mulheres negras (pretas e pardas) quando escravizadas, inclusive as meninas (crianças), era imposto a elas o trabalho desde sua infância. Nota-se que essas crianças tinham uma fase da vida banida, porque desde muito novas eram colocadas para realizar determinadas tarefas em condições degradantes, o que foi o caso da escravização. Percebe-se, então, que o imaginário de infância, que é tido como um período da vida que requer cuidado, não foi uma produção pensada para as pessoas negras. Diante disso, nota-se que o processo de mercado de trabalho das mulheres negras difere-se das mulheres brancas e, por mais que ambas sejam mulheres, nesse ponto elas travam lutas díspares, pois são oriundas de realidades totalmente diferentes. Dessa maneira, enquanto as mulheres brancas lutavam por seu ingresso no mercado de trabalho, para as mulheres negras essa foi uma condição imposta durante o período escravocrata, e após a abolição formal da escravatura aos poucos elas inseriram-se no mercado de trabalho, entretanto em más condições. Portanto, conforme Kabengele Munanga e Nilma Lino Gomes:

A mulher negra que, no período escravista, atuava como trabalhadora forçada, após a abolição, passa a desempenhar trabalhos braçais, insalubres e pesados. Essa situação ainda é a mesma para muitas negras no terceiro milênio. A mulher negra tem sido aquela que cuida da casa e dos filhos de outras mulheres para que estas possam cumprir uma jornada de trabalho fora de casa. Sendo assim, quando falamos que a mulher moderna tem como uma das suas características a saída do espaço doméstico, da casa, para ganhar o espaço público da rua, do mundo do trabalho, temos que ponderar que, na vida e na história da mulher negra, a ocupação do espaço público da rua, do trabalho fora de casa já é uma realidade muito antiga. (Munanga, Gomes, 2016, p. 133)

Dessa forma, pensando no recorte de gênero, a mulher negra além da questão racial é somada a questão de gênero, o que resulta em vivências mais dificultosas para ingresso em postos de trabalho qualificados do que os homens negros, como salienta Sueli Carneiro:

Isso se torna mais dramático no mercado de trabalho, no qual mulheres negras são preteridas (no acesso, em promoções e na ocupação de bons cargos) em

função do eufemismo da “boa aparência”, cujo significado prático é: preferem-se as brancas, melhor ainda se forem louras. (Carneiro, 2011, p. 112)

A esse fenômeno dá-se o nome de interseccionalidade. Kimberlé Crenshaw (2002, p. 177) definiu esse conceito como interseccionalidade, visto que ele está relacionado aos marcadores sociais que definem o sujeito, como segue:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (Crenshaw, 2002, p. 177)

Nesse sentido, percebe-se que a população negra brasileira enfrentou e ainda enfrenta diversas barreiras para sua inserção no mercado de trabalho. Além disso, as mulheres negras acabam tendo experiências um pouco distintas dos homens negros, pois, devido ao gênero, elas acabam sendo mais afetadas e tendo mais dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

### EDUCAÇÃO POPULAÇÃO NEGRA E POLÍTICA DE COTAS

Referente ao tópico acerca da liberdade dos escravizados e somando o caráter de cidadania, cabe salientar que uma não foi garantia da outra, porque, como ocorreu com os negros que adquiriram a sua liberdade formal, porém não tiveram um suporte do Estado para adquirirem outras fontes de renda, já que não foram reservados espaços para eles ocuparem lugares na sociedade brasileira. Nesse sentido, torna-se possível perceber que a liberdade dos negros está relacionada às reivindicações originadas a partir do momento de sua escravização até a atualidade, como enfatiza Araly Cristina de Oliveira:

A questão racial aparece como negação do humano em um universo que impossibilita qualquer sujeito, cujos termos pejorativos o inferiorizam. No caso do negro, esse processo coibiu qualquer forma de ascensão tanto nas questões de direito civil, como do direito social. Devido a isso, as leis são tão singulares quanto ao racismo e aos preconceitos que o sustentam. É por isso, que a liberdade não garante cidadania. Ser livre para os negros resultou em lutas permanentes desde a abolição até os dias atuais. (Oliveira, 2017, p. 64)

No que tange ao acesso à educação, o documento Leis, Atos e Regulamentos sobre Educação no Período Imperial na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, no artigo 3º da Lei nº 14, Lei de Instrução Primária 1837, prescrevia que as pessoas com doenças contagiosas, os escravizados, e pretos mesmo que fossem livres ou libertos não poderiam frequentar as escolas<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Fonte: Leis, Atos e Regulamentos sobre Educação no Período Imperial na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/historia-da-educacao/leis-atos-e-regulamentos-sobre-educacao-no-periodo-imperial-na-provincia-de-sao-pedro-do-rio-grande-do-sul>. Acesso em 03 out. 2022.

Nota-se aí o racismo existente na sociedade, o qual incluía em legislações o banimento do acesso da população negra às escolas.

Ao encontro disso, no começo da década de 1870, foi efetivada a Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre, que estava diretamente relacionada às questões de liberdade e acesso à educação da população negra. Entretanto, a lei supracitada continha limitantes, proporcionando, assim, uma falsa concepção de liberdade. Isso pode ser percebido por meio da leitura de seus artigos, parágrafos e alíneas, os quais continham o caráter delimitante imposto aos negros. Como segue no parágrafo 1º do artigo 1º da Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871:

§ 1º Os ditos filhos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor, e lhe dará destino, em conformidade com a presente lei. A indenização pecuniária acima fixada será paga em títulos de renda com o juro anual de 6%, os quais se considerarão extintos no fim de 30 anos. A declaração do senhor deverá ser feita dentro de 30 dias, a contar daquele em que o menor chegar à idade de oito anos e, se a não fizer então, ficará entendido que opta pelo arbítrio de utilizar-se dos serviços do mesmo menor. (Brasil, 1871)

Ao analisar a lei, fica evidente a distinção de quem estava na posição de comando, pois ela determinava até onde permitiriam que as pessoas negras conseguissem chegar, a fim de permanecerem na situação de comando. Além disso, ela evidenciava o racismo, como é possível verificar no trecho acima. Nesse caso, a Lei do Ventre Livre prescrevia que, a partir de sua publicação, os filhos nascidos nos ventres das escravizadas estariam livres, no entanto existiam alguns obstáculos no entorno dessa questão. Percebe-se também que as condições impostas faziam com que o negro liberto ficasse com um elo com os senhores.

Com isso, nota-se que o racismo estrutural existente na sociedade brasileira fez com que os negros ficassem por um longo espaço de tempo sem acesso à educação. Em vista disso, a própria população negra precisou organizar-se para conseguir aprender a ler e escrever e, assim, vislumbrar uma melhor perspectiva de vida, como bem destacam Natália de Lacerda Gil e Cláudia Pereira Antunes:

Desse modo, uma das formas de exclusão educacional da população negra, determinada pelo racismo que estrutura a sociedade brasileira, foi a negação do acesso à escola, senão pela legislação como no século XIX, pelo pertencimento às classes subalternas e a urgência do trabalho em qualquer dos períodos. (Gil, Antunes, 2021, p. 13)

Cabe destacar que o campo educacional é mais um espaço no qual as mulheres, em destaque as mulheres negras, são oprimidas. Sendo assim, torna-se evidente que para uma mulher negra, preta ou parda ingressar, permanecer e concluir um curso superior em grande parte dos casos é um processo árduo, que em muitos casos acaba sendo uma maneira de resistir, em face das barreiras encontradas nesse percurso. No entanto, quando se volta o olhar para o passado e percebe-se as dificuldades que haviam antes e as possibilidades que temos agora, mesmo que infelizmente ao ingressar em uma universidade ainda seja algo distante para muitas mulheres negras, pretas e pardas.

De acordo com Matilde Ribeiro, as mulheres negras, em seu engajamento político, compreenderam que não estão destinadas a se limitarem ao estereótipo da *mãe preta*; elas desafiaram essa concepção. Reconheceram que as desigualdades são produtos de construções históricas, moldadas por diversos padrões de hierarquização baseados nas intersecções de gênero e raça, influenciadas também pela classe social, resultando em exclusões profundas. Essas são combinações complexas de discriminações que conduzem a exclusões, cuja explicação reside na persistência do racismo e do machismo (Ribeiro, 2008). Nesse sentido, nota-se que as mulheres negras percebem na universidade uma possibilidade de transformação de suas histórias.

Torna-se pertinente ressaltar que no ambiente universitário as discentes negras (pretas e pardas) e também discentes os negros (pretos e pardos), em diversos momentos, têm seu conhecimento posto à prova. Em muitas situações, quando os discentes negros, pretos e pardos estão no ambiente acadêmico, elas e eles necessitam utilizar estratégias para comprovar aos demais que o conhecimento que estão desenvolvendo tem validade e qualidade. No livro *Memórias da Plantação Episódios de Racismo Cotidiano*, no capítulo “Quem pode falar?” Grada Kilomba aborda essa questão:

Qualquer forma de saber que não se enquadre na ordem eurocêntrica de conhecimento tem sido continuamente rejeitada, sob o argumento de não constituir ciência credível. A ciência não é, nesse sentido, um simples estudo apolítico da verdade, mas a reprodução de relações raciais de poder que ditam o que deve ser considerado verdadeiro e em quem acreditar. (Kilomba, 2019, p. 53)

A reflexão anterior corrobora com o que destacou Sueli Carneiro em sua tese “A construção do outro como não-ser como fundamento do ser”, quando abordou questões sobre o epistemicídio perante o conhecimento desenvolvido pelos negros no espaço acadêmico. Segundo Carneiro:

O epistemicídio é, para além da anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados, um processo persistente de produção da indigência cultural: pela negação ao acesso à educação, sobretudo de qualidade; pela produção da inferiorização intelectual; pelos diferentes mecanismos de deslegitimação do negro como portador e produtor de conhecimento e de rebaixamento da capacidade cognitiva pela carência material e/ou pelo comprometimento da autoestima pelos processos de discriminação correntes no processo educativo. Por isso, o epistemicídio fere de morte a racionalidade do subjugado ou a sequestra, mutila a capacidade de aprender (Carneiro, 2005, p. 97)

Nesse sentido, evidenciou-se que a presença dos alunos indígenas e negros na academia tem sido construída aos poucos, baseada no empenho dos movimentos sociais, coletivos e aqueles que se demonstram resistentes a diferentes formas de opressão, incluindo a opressão do conhecimento legitimado como científico. Sendo assim, em diversos momentos essa parcela da população brasileira, quando inserida na universidade, não tem reconhecimento da sua contribuição na construção da história (Nunes, 2016).

No que tange às cotas raciais, nos anos 2000, efetivou-se o debate sobre as cotas raciais destinadas à população negra brasileira, entretanto no que tange às questões e reivindicações políticas elas iniciaram em 1999, e logo depois da entrega da sugestão de implantação dessa Lei, foi um processo um pouco moroso até sua publicação, como salienta Sales Augusto dos Santos:

Em termos legislativos, a Lei nº 12.711/2012 é fruto do Projeto de Lei (PL) nº 73, de 24 de fevereiro de 1999, apresentado pela então deputada federal maranhense Nilce Lobão, do antigo Partido da Frente Liberal (PFL). Esse

projeto tramitou durante 13 anos no Congresso Nacional, passando por várias comissões, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal. Nessas instituições receberam emendas, substitutivos e pedidos de requerimentos para serem apresentados ou desamparados a outros projetos semelhantes. Mas, iniciado na Câmara dos Deputados, depois de muita discussão de idas e vindas, o PL nº 73/1999 foi aprovado nesta casa do Congresso Nacional nove anos depois, em 20 de novembro de 2008. Seguiu para o Senado Federal, sendo aprovado após três anos e meio, no dia 7 de agosto de 2012. Isto após o STF ter ratificado a constitucionalidade dos sistemas de cotas raciais. (Santos, 2016, p. 109)

Embora alguns obstáculos ocorridos no processo de sua efetivação, os ajustes entre a condição política e os movimentos negros culminaram na implementação das ações afirmativas de cotas raciais, e então teve início o ingresso dos cotistas raciais negros e negros (pretos e pardos) nas universidades públicas brasileiras. Em um primeiro momento, ocorreu a destinação de vagas para negros em vestibulares dessas universidades e após esse processo, iniciou-se o ingresso via Lei 12.711/2012. Nota-se, então, que o ingresso através das cotas raciais se deu antes da publicação da Lei 12.711/2012, como nos mostra Petrônio Domingues:

Na área da educação, o Estado do Rio de Janeiro foi um dos primeiros a estabelecer uma lei de cotas raciais, como forma de democratizar o acesso ao ensino superior. No vestibular de 2003, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) reservaram 40% das vagas para alunos negros. Apesar de polêmico, o sistema de cotas das universidades estaduais do Rio de Janeiro foi adotado por outras instituições públicas de ensino superior, como a Universidade de Brasília (UnB). (Domingues, 2005, p. 168)

Sendo assim, ficou evidente o protagonismo negro diante das lutas para implementação de mecanismos de reparação histórica para com o seu povo. Do mesmo modo, percebe-se as dificuldades, desigualdades e o racismo que os negros enfrentam durante o processo de graduação no ambiente acadêmico.

### **ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS: O PERCURSO DOS EGRESSOS COTISTAS PRETOS E PARDOS DA UNIPAMPA CAMPUS BAGÉ, E A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

A fim de descobrir como foi o processo de inserção dos egressos negros pretos e pardos no mercado de trabalho, optou-se por realizar uma pesquisa qualitativa que de acordo com Raupp e Beuren:

Na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialidade deste último. (Raupp, Beuren, 2006, p. 92)

Para isso, aplicou-se um questionário que foi encaminhado via e-mail e pelas redes sociais dos egressos cotistas raciais dos cursos de graduação do Campus Bagé da Unipampa. O referido questionário foi elaborado no *Google Forms*, destacando que foram feitas trinta e uma perguntas a eles. Dos quatorze egressos negros (pretos e pardos), nove responderam ao questionário enviado. Cabe salientar que este artigo faz parte de um recorte, sendo assim, baseou-se apenas na seção com

perguntas voltadas ao ingresso no mercado de trabalho. Diante disso, após a aplicação do questionário, foi realizado o tratamento dos dados, com o propósito de organizar as respostas obtidas. Realizar a aplicação de questionário em uma pesquisa possui muitas vantagens, conforme Antonio Carlos Gil:

O questionário apresenta uma série de vantagens. A relação que se segue indica algumas dessas vantagens, que se tornam mais claras quando o questionário é comparado com a entrevista:

- a) possibilita atingir grande número de pessoas, mesmo que estejam dispersas numa área geográfica muito extensa, já que o questionário pode ser enviado pelo correio;
- b) implica menores gastos com pessoal, posto que o questionário não exige o treinamento dos pesquisadores;
- c) garante o anonimato das respostas;
- d) permite que as pessoas o respondam momento em que julgarem mais conveniente;
- e) não expõe os pesquisados à influência das opiniões e do aspecto pessoal do entrevistado. (Gil, 2008, p. 122)

Por outro lado, analisou-se os dados obtidos através da análise de conteúdo, buscando identificar a recorrência das respostas dadas pelos participantes. De acordo com Laurence Bardin, análise de conteúdo define-se como:

Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens (Bardin, 1977, p. 42)

Ainda conforme salienta Bardin, a análise de conteúdo prevê três etapas sendo elas: a pré-análise, que seria a escolha do objeto a ser analisado, nesse caso, as respostas obtidas por meio do questionário aplicado; a exploração do material, que é referente à categorização; e o tratamento dos resultados, que seria análise dos dados dentro de cada categoria.

Ademais, para preservar a identidade dos participantes, utilizou-se letras em ordem alfabética (A, B, C, D, E F, G, H, I) para identificá-los, salientando que dos quatorze egressos negros (pretos e pardos), nove contribuíram com a pesquisa compartilhando suas vivências e experiências através do questionário. Nesse sentido, segue abaixo as informações básicas dos participantes, como segue:

**Tabela 1: Informações básicas**

Participantes	Idade	Sexo	Graduação
A	38	M	Engenharia de Produção
B	26	F	Engenharia Química
C	26	M	Letras Português e Literaturas de Língua

			Portuguesa
D	26	F	Química
E	28	F	Letras Línguas Adicionais Inglês Espanhol e Respectivas Literaturas
F	44	F	Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa
G	34	M	Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa
H	28	M	Química
I	26	M	Música

Fonte: Autora (2023).

Por meio da tabela acima, fica perceptível a diversidade dos cursos em que eles e elas concluíram. Além disso, dos nove participantes que contribuíram com esta pesquisa, a maioria foi egressa de um curso de licenciatura, cabendo destacar também a faixa etária dos participantes, que variou entre 26 e 44 anos.

Com a intenção de saber sobre o percurso dos egressos cotistas raciais na inserção no mercado de trabalho, foram realizadas seis perguntas para adquirir tais informações. Nesse sentido, quando questionados acerca do mercado de trabalho, x área de atuação ou de formação, nota-se que a maioria dos participantes, cotistas raciais negros (pretos e pardos) egressos dos cursos de graduação do Campus Bagé, no período que se estende de 2018 a 2022, atuam em sua área de formação, visto que 55,6% disseram que sim. Em contrapartida, 44,4%, ainda não atuam em sua área de formação. Sendo assim, resultou que dos nove participantes, cinco atuam em sua área de formação e quatro deles no momento da pesquisa ainda não trabalhavam na área à qual se graduaram. Dessa forma, conforme destacam Delton Aparecido Felipe e Vera Regina Rodrigues da Silva, mesmo que as cotas raciais tenham oportunizado progressos relacionados ao ingresso da população negra nas universidades brasileiras, ainda existem caminhos a serem trilhados, com a intenção de que ela preencha determinadas lacunas, sendo a empregabilidade desses sujeitos uma delas, além da elaboração de mecanismos de permanência (Felipe, Silva, 2022).

A pergunta seguinte abordou acerca da forma de ingresso desses egressos no mercado de trabalho. Através dessa questão, obteve-se respostas distintas, o que pode ser conferido a seguir:

Através de análise de currículo. (D, Química, 2023)

Eu trabalho na rede de ensino estadual, em um contrato que se renova anualmente, (categoria O). Atualmente prestei um concurso e estou esperando os resultados. (E, Línguas Adicionais, 2023)

Concurso público (F, Letras Português, 2023)

Aulas particulares (H, Química, 2023)

Indicação de alguns professores que trabalhavam na instituição. (I, Música, 2023)

Nota-se, então, que os cinco participantes que afirmaram estar trabalhando em sua área de formação são egressos dos cursos de Licenciatura, assim podendo aferir que eles atuam como professores. Salientando que a pergunta foi bem importante para esta pesquisa, pois saber se esses egressos estão atuando em sua área de formação é de extrema relevância, conferindo uma forma de acompanhamento pós formatura. Do mesmo modo, descobrir que a maior parte dos participantes da pesquisa atuam em sua área de formação, demonstra que a política pública de cotas raciais está surtindo efeitos positivos que vão além da transformação no perfil dos ingressantes nas universidades públicas, mas inclusive no mercado de trabalho, apesar de que a segunda seja ainda menos significativa do que a primeira. Nesse sentido, torna-se muito representativo notar que, além de ingressarem na universidade, resistirem, permanecerem e concluírem o curso, esses egressos estão ocupando postos de trabalho relacionados a sua formação acadêmica.

Com a finalidade de saber como foi para esses egressos o processo de inserção no mercado de trabalho, ainda que não tenha sido realizado em sua área de formação, eles foram perguntados sobre como se deu esse processo. Assim sendo, quatro dos nove participantes expuseram as dificuldades para inserção no mercado de trabalho, como segue:

não é fácil (G, Letras Português, 2023)

Foi difícil (H, Química, 2023)

Um pouco difícil. (I, Música, 2023)

Desafiador e gratificante, nunca paro de aprender (A, Engenharia de Produção, 2023)

Por outro lado, os demais egressos responderam que:

Atualmente faço mestrado (B, Engenharia Química, 2023)

Ainda continuo no meu antigo emprego, na realidade e outra não é tão fácil sair na universidade e já ingressa em uma instituição, mas vou aproveitar esse tempo para fazer outros curso e aprimorar mais meus conhecimentos. (C, Letras Português, 2023)

Demorei 6 meses depois da graduação para conseguir um emprego de carteira assinada, que não era da minha área mas me ajudou bastante. Agora, depois do mestrado, trabalho em minha área. (D, Química, 2023)

Fácil. (E, Línguas Adicionais, 2023)

Por concurso público. (F, Letras Português, 2023)

Mesmo os que não atuam em sua área de formação passaram por dificuldade para ingresso no mercado de trabalho, mas por outro lado houve quem relatou ter achado fácil essa inserção, e um/a participante que no período de aplicação do questionário ainda não estava inserido/a no mercado de trabalho e disse estar cursando mestrado.

Quando foram questionados sobre as dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, a resposta “não ter grandes dificuldades” foi a dada por dois participantes:

Não tive grandes dificuldades. (D, Química, 2023)

Não tive grandes dificuldades, aqui tem vários processos seletivos para a área do ensino. (E, Línguas Adicionais, 2023)

Entretanto, existiram muitas dificuldades expostas, comprovando assim, que inserir-se no mercado de trabalho não foi fácil para esses egressos. Destacando que nesta questão, mesmo o participante que no momento não está trabalhando contribuiu com sua visão diante o mercado de trabalho de sua área, como segue:

Me tornar outra pessoa (quebrar paradigmas e julgamentos sociais, crenças sem sentido...) (A, Engenharia de Produção, 2023)  
Acho que as vagas pagam mal e ainda preferem homens e branco na indústria por posições de liderança, ou você pode pegar uma vaga que não paga nem 2 mil com a esperança de subir na empresa (B, Engenharia Química, 2023)  
Pouca oportunidade (C, Letras Português, 2023)  
Não estar concursada. (F, Letras Português, 2023)  
na verdade no momento sou autônomo (G, Letras Português, 2023)  
No momento está bem difícil conseguir vagas em escolas, aparecem poucos concursos e as vagas são bem escassas também (H, Química, 2023)  
A falta de experiência profissional na área específica. (I, Música, 2023)

Nota-se a multiplicidade das respostas, e um ponto importante a ser destacado foi a resposta sobre a preferência de homens brancos, tópico salientado pela egressa de Engenharia Química ao abordar em sua resposta às questões de gênero e raça relacionadas ao mercado de trabalho. Cabe salientar que apenas um/a dos/as participantes destacou a questão racial em sua resposta.

Tal pensamento vai ao encontro do que afirma Carlos Hasenbalg:

Os negros sofrem uma desvantagem competitiva em todas as etapas do processo de mobilidade social individual. Suas possibilidades de escapar às limitações de uma posição social baixa são menores que a dos brancos da mesma origem social, assim como são maiores as dificuldades para manter as posições já conquistadas. (Hasenbalg, 2022, p. 122)

Ao encontro disso, Cida Bento pontua que a população negra brasileira sofre inúmeras desvantagens no mercado de trabalho:

Em sociedades desfiguradas pela herança do racismo, a preferência de um mesmo perfil de pessoas para os lugares de comando e decisão nas instituições financeiras, de educação, saúde, segurança etc., precariza a condição de vida da população negra, gerando desemprego e subemprego, a sobrerrepresentação da população negra em situação de pobreza, os altos índices de evasão escolar e mal desempenho do alunado negro e os elevados percentuais de vítimas negras da violência policial. (Bento, 2022, p. 76)

Além disso, a carência de concursos públicos e a falta de experiência em determinada área também esteve entre os relatos dos participantes. Com o intuito de saber sobre o intervalo de tempo em que ocorreu o ingresso no mercado de trabalho, foi questionado sobre quanto tempo após a conclusão do curso de graduação os participantes ingressaram no mercado de trabalho, como seguem as respostas obtidas:

Já estava empreendendo (A, Engenharia de Produção, 2023)

Já trabalhava antes (G, Letras Português, 2023)  
Consegui um trabalho 5 meses depois mas acabei saindo (B, Engenharia Química)  
Não (C, Letras Português, 2023)  
6 meses (D, Química, 2023)  
Alguns meses depois. (E, Línguas Adicionais, 2023)  
12 meses (F, Letras Português, 2023)  
Na sequência, uns dois meses (H, Química, 2023)

Eu ingressei no mercado de trabalho no final da graduação. (I, Música, 2023)

Através das respostas obtidas, percebe-se que dois participantes já trabalhavam antes da conclusão do curso. Todavia, cinco participantes destacaram o espaço de meses que levaram até a inserção no mercado de trabalho, que variou entre dois a doze meses após a conclusão. Ademais, um dos participantes, disse que o ingresso ocorreu ao final do curso.

Nessa seção, buscou-se também saber acerca da continuidade no percurso acadêmico desses egressos, já que, após a conclusão do curso os caminhos a serem percorridos são diversos, como ingresso no mercado de trabalho, ingresso na pós-graduação e carreira acadêmica, como pode ser verificado a seguir:

Tentei PHD nos EUA mas desisti, pois não vi vantagens alinhadas ao meu propósito (A, Engenharia de Produção, 2023)

Como anteriormente visto, o participante (A, Engenharia de Produção), trabalha em negócio próprio, destacando que ocorreu antes da conclusão do curso. Em oposição a isso, percebe-se que dos nove egressos quatro deles concluíram ou estão em processo de conclusão de cursos de pós-graduação, isto é, deram continuidade no percurso acadêmico após a conclusão da graduação, sendo o destaque a especialização e ao mestrado:

Sim atualmente faço mestrado e faço uma pós (B, Engenharia Química, 2023)  
Sim. Logo após a graduação iniciei uma especialização e conciliei com o trabalho. Um ano depois ingressei no Mestrado acadêmico em Ensino da UNIPAMPA. Hoje, depois de finalizar o mestrado, ingressei em outra especialização. (D, Química, 2023)  
Sim, fiz pós graduação em Literatura Inglesa e, apesar de ter vontade de fazer mestrado e etc, tive uma filha e acredito que estudar agora esteja muito distante de minha realidade (E, Línguas Adicionais, 2023)  
Sim, no momento estou fazendo mestrado (H, Química, 2023)

Ademais, dois egressos que ainda não deram continuidade no percurso acadêmico demonstraram esse desejo de ingressar na pós-graduação. Uma egressa que concluiu a especialização relatou o anseio em fazer mestrado, mas destaca que a maternidade nessa fase da vida dela a distancia dessa realidade e um dos participantes destacou a postagem de trabalhos como a continuidade nesse percurso:

Não, mas vou tentar. (F, Letras Português, 2023)  
estou tentando fazer mestrado (G, Letras Português, 2023)

Sim, fiz pós graduação em Literatura Inglesa e, apesar de ter vontade de fazer mestrado e etc, tive uma filha e acredito que estudar agora esteja muito distante de minha realidade (E, Línguas Adicionais, 2023)  
Sim. Postei dois trabalhos (I, Música, 2023)

Através das respostas dos participantes, nota-se que a maior parte dos egressos atuam em sua área de formação, e a inserção no mercado de trabalho deu-se de diversas formas, como: análise currículo, concurso público, contrato, aulas particulares e por indicação de professores. No que se refere à inserção no mercado de trabalho, independentemente de ter ocorrido em sua área de formação, parte deles relatou as barreiras dessa inserção; por outro lado, metade dos participantes não viram dificuldades. Ademais, destacaram diversos empecilhos para ingressar no mercado de trabalho, o que demonstra que atuar em sua área de formação não ocorre de forma fácil para esses cotistas. Diante do exposto, percebe-se a particularidade das experiências, visto que, se para uns e umas a inserção no mercado de trabalho foi um processo difícil, para outros não. Cabe salientar também que a maioria dos participantes relatou ter dado continuidade na vida acadêmica ou estar tentando ingressar na Pós-Graduação.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo, buscou-se realizar uma breve análise histórica sobre a população negra brasileira referente ao mercado de trabalho e a educação para essa parcela da população, com vistas a subsidiar a análise sobre a inserção de cotistas raciais no cenário trabalhista contemporâneo. À vista disso, investigou-se o impacto das cotas raciais na entrada no mercado de trabalho por parte dos usuários dessa ação afirmativa. Deste modo, através da análise do questionário aplicado, observa-se que, relativo ao processo de inserção desses egressos no mercado de trabalho, nota-se experiências diversas: enquanto alguns relataram dificuldades para entrar no mercado de trabalho, outros não encontraram barreiras significativas nesse processo.

Em relação às dificuldades enfrentadas para ingressar no mercado de trabalho, em sua área de formação, foram mencionadas diferentes questões, como preconceito contra mulheres, baixos salários, poucas oportunidades e a necessidade de se adaptar a uma nova identidade profissional. Isso destaca a importância de avaliar essas políticas de forma interseccional, considerando aspectos de gênero e idade, por exemplo, para garantir uma inclusão mais abrangente desses sujeitos.

Além disso, dos nove participantes, cinco afirmaram estar trabalhando em suas áreas de formação, o que é um aspecto positivo, pois após superarem as dificuldades para concluir o curso, eles tiveram a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos durante a graduação.

Dessa forma, torna-se evidente a importância das cotas raciais, levando-nos a refletir sobre os possíveis cenários ocupacionais desses sujeitos caso não tivessem acesso a essa ação afirmativa, que tem um impacto transformador nas vidas e realidades. Sendo assim, ainda há espaço para melhorias, especialmente no que diz respeito a questões de recursos financeiros que visem proporcionar a permanência dos alunos, em especial dos cotistas raciais, podendo refletir no aumento da representatividade de negros pretos e pardos concluintes dos cursos de graduação das universidades.

### REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

- BRASIL. Constituição (1871). *Lei N° 2.040, de 28 de Setembro de 1871*.
- BENTO, Cida *O pacto da branquitude*/Cida Bento. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- CARNEIRO, Sueli. *A construção do Outro como Não-ser como fundamento do Ser*. 2005. 339 f. Tese (Doutorado em Filosofia da Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil* / Sueli Carneiro – São Paulo: Selo Negro, 2011. – (Consciência em debate/coordenadora Vera Lúcia Benedito) *Cotas raciais: gestão, implementação e permanência* [recurso eletrônico] / Delton Aparecido Felipe, Fernanda da Silva Lima – Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2022. 121 p.
- CRENSHAW, Kimberlé. *Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero*. Estudos Feministas, ano 10, semestre 1, p. 172-188, 2000.
- DOMINGUES, Petrônio. *Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica*. Revista Brasileira de Educação, [S.L.], n. 29, p. 164-176, ago. 2005. FapUNIFESP. <http://dx.doi.org/10.1590/s1413-24782005000200013>.
- FELIPE, Delton Aparecido; SILVA, Vera Regina Rodrigues da. *OS FEITOS E OS EFEITOS DAS COTAS RACIAIS NO BRASIL: avanços, desafios e possibilidades*. Revista Escritas do Tempo, [s. l.], v. 4, n. 10, p. 4-9, 2022. Contínuo.
- GASPAROTTO, Alessandra; NUNES, Georgina Helena Lima; MANKE, Lisiane Sais; ALTMANN, Lori. Reflexões a Partir do Projeto “Cotas: um diálogo afirmativo entre a universidade e a escola”. In: NUNES, Georgina (org.). *Ações Afirmativas nas Instituições Federais da Região Sul: o desafio da permanência, avaliação e acompanhamento*. Pelotas: Ed. UFPel, 2016. p. 15-30.
- GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social* / Antonio Carlos Gil. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIL, Natalia de Lacerda; ANTUNES, Claudia Pereira. Formas de exclusão e de presença da população negra na história da escola sul-rio-grandense. *Revista Brasileira de História da Educação*, [S.L.], v. 21, n. 1, p. 1-29, 2021.
- GOMES, Joaquim B. Barbosa. A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). *Ações Afirmativas e Combate ao Racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005. p. 47-82.
- GONZALEZ, Lélia *Lugar de negro*/Lélia Gonzalez, Carlos Hasenbalg. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.
- KILOMBA, Grada. *Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano*. Trad. Jess Oliveira. 1. ED. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- KROB, Bruna Emerim. “Com a condição de servir gratuitamente a mim ou a meus herdeiros”: alforrias, contratos e experiências de trabalho de libertos (porto alegre, 1884-1888). 2016. 266 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de O Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.
- Leis, Atos e Regulamentos sobre Educação no Período Imperial na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-diversas/historia-da-educacao/leis-atos-e-regulamentos-sobre-educacao-no-periodo-imperial-na-provincia-de-sao-pedro-do-rio-grande-do-sul>. Acesso em 03/10/2022.

Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial, Brasília, 2012.

LONER, Beatriz Ana. *Experiências e vivências de ex-escravos urbanos na sociedade do trabalho livre: trajetórias (in)comuns*. In: I Seminário Internacional de História do Trabalho - V Jornada Nacional De História Do Trabalho, 00.2010, Florianópolis. -. Florianópolis: 2010. p. 1-14. Disponível em <https://labhstc.paginas.ufsc.br/files/2012/09/Beatriz-Loner.pdf>. Acesso em 13 fev. 2024.

NUNES, Georgina Helena Lima. *Universidade Federal de Pelotas e o Processo Afirmativo da Inclusão Étnico-Racial no Acesso e Permanência ao Ensino Superior: Primeiras Reflexões*. In: NUNES, Georgina (org.). *Ações Afirmativas nas Instituições Federais da Região Sul: o desafio da permanência, avaliação e acompanhamento*. Pelotas: Ed. UFPel, 2016. p. 61-86.

OLIVEIRA, Araly Cristina de. *Os desafios para a construção da cidadania: a situação dos afrodescendentes no Brasil após a abolição – 1889-1930*. 2017. 98 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de O Programa de Pós graduação Stricto Sensu em Ambiente e Sociedade, Universidade Estadual de Goiás, Morrinhos, 2017.

MUNANGA, Kabengele; Gomes, Nilma. *O negro no Brasil de hoje*. São Paulo: Global, 2016.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria (2006). *Metodologia da pesquisa aplicável às Ciências Sociais*. In I. M. Beuren (Ed.), *Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática*. São Paulo: Atlas, 2006. p. 76-97.

RIBEIRO, Matilde. *Mulheres negras: uma trajetória de criatividade, determinação e organização*. Estudos Feministas, Florianópolis, v. 16, n., p. 424, setembro-dezembro/2008.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei Nº 12.711/2012: “O Delito de Ser Negro?”. In: NUNES, Georgina Helena Lima (org.). *Ações Afirmativas nas Instituições Federais da Região Sul: o desafio da permanência, avaliação e acompanhamento*. Pelotas: Ed. UFPel, 2016. p. 100-119.

SILVA, René Marc da Costa. *A constituição de 1988 e a discriminação racial e de gênero no mercado de trabalho no Brasil*. Revista de Informação Legislativa. Ano 50, n. 200, p. 229-248, 2013.

VAZ, Livia Sant’Anna Vaz. *Cotas raciais*. São Paulo: Jandaíra, 2022.

*Submetido em abril de 2024*

*Aprovado em maio de 2024*

### Informações das autoras

Bruna Martins da Rosa

Universidade Federal do Pampa (Unipampa) Campus Bagé/Rio Grande do Sul - Brasil

E-mail: [brunamartinss.r@gmail.com](mailto:brunamartinss.r@gmail.com)

ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-3594-0223>

Link Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8838033763191624>

Suzana Cavalheiro de Jesus

Universidade Federal do Pampa (Unipampa) Campus Bagé/Rio Grande do Sul - Brasil

*E-mail:* [suzanajesus@unipampa.edu.br](mailto:suzanajesus@unipampa.edu.br)

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5218-9816>

*Link* Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6494340013752525>